**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 nº 076/2022

São Luís/MA, janeiro de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-502/2022,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas para 03 a 22/02/2022, a fim de serem usufruídas de 20/07 a 08/08/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 31/01/2022 18:07:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3E3108EEEF.D38A4FA3E0.FCBB1E6843.86FC7E9618



Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000502.2022.000.47381 Seq. null - p. 1 de 1